



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1720 /2019/GR, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para apreciar e propor ações a respeito do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor o referido grupo:

- I – AUREO MAFRA DE MORAES – GR;
- II – CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO – PRODEGESP;
- III – VLADIMIR ARTHUR FEY – SEPLAN;
- IV – ALEXANDRE MARINO COSTA – PROGRAD;
- V – DILTON MOTA RUFINO – SINTUFSC;
- VI – CARLOS ALBERTO MARQUES – APUFSC;
- VII – NICOLLAS DE SOUZA – DCE.

Art. 3º O referido grupo terá até o dia 9 de agosto de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR